

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS		
PLANO DE TRABALHO	-	Versão 01 - 11/11/2019

1. DADOS CADASTRAIS	Prot. 40369/2015
	Fls. 116 Visto 8

1.1 DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE		
Entidade (Razão Social)	CNPJ:	
Instituto João Ferraz de Campos	07.560.213/0003-89	
Área de Atuação:	Atividade:	
Assistência Social	Assistência à Criança a ao Adolescente	
Endereço (Sede Administrativa):		
Rua Cândido Xavier, 602 Conj. 501 - Água Verde		
Cidade:	UF:	CEP:
Curitiba	PR	80.240-280
Telefone Fixo (Sede Administrativa):	Website:	
41 3165-8000	www.ijfc.org.br	
Telefone Celular (Sede Administrativa):	E-mail:	
41 99953-5491	risolete@ijfc.org.br	

1.2 DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL		
Nome do Responsável pela Entidade:		
João Elisio Ferraz de Campos		
Cargo / Função:	E-mail:	
Presidente	joaoelisio@ijfc.org.br	
Telefone Fixo (Responsável)	Telefone Celular (Responsável)	
41 3165-8000		
RG:	Órgão Exp.:	CPF:
369.829-7	SSP-PR	000.128.079-15
Endereço do Responsável:		
Rua Cândido Xavier, 602 Conj. 501 - Água Verde		
Cidade:	UF:	CEP:
Curitiba	PR	80.240-280

1.3 DADOS CADASTRAIS DO PROJETO		
Endereço (Projeto):		
Rua Cassiano Ricardo, 815 - Vargem grande		
Cidade:	UF:	CEP:
Pinhais	PR	83321-090
Telefone Fixo (Projeto):	Telefone Celular (Responsável):	
413056-7871	41 99953-5491	
Website:	E-mail:	
www.ijfc.org.br	secretaria@ijfc.org.br	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
001 - Banco do Brasil S.A.	1869-4	777.007-3

1.4 OUTROS PARTICÍPES		
Entidade:	CNPJ:	
Endereço (Sede Administrativa):		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone (Sede Administrativa):	Tipo de Participação:	
	☒ Interviente ☐ Órgão Fiscalizador	
Telefone (Responsável):	E-mail:	

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 01 - 11/11/2019

Prot. 40365 2015
Fls. 117 Visto

2.DESCRICÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Título do Projeto/Atividade:	Valor Total do Projeto/Atividade:
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 450.200,63
Atividade Principal da Transferência:	Duração:
Assistência à Criança e ao Adolescente	12 meses
Objeto da Transferência: Atendimento de 100 crianças e adolescentes de 05 a 18 anos incompletos, de segunda a sexta-feira, divididas em turno matutino das 08h00 às 12h00 e turno vespertino das 13h00 às 17h00, devendo oferecer ao menos duas refeições diárias para cada usuário (café da manhã e almoço para os usuários atendidos no período da manhã e almoço e lanche para os usuários atendidos no período da tarde).	
Identificação do Tipo de Objeto	
☒ Atividades, Serviços ou Manutenção ☐ Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ☐ Aquisição de Imóveis ☐ Obras (Construções, Ampliações e Reformas)	
Descrição da Meta Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo priorizado o atendimento nas seguintes situações de: isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar; em situação de rua e/ou acolhimento; abuso ou exploração sexual; com ações que contribuam para amenizar os efeitos das situações acima e para viabilizar a proteção de seus direitos, com conformidade com o Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Unidade de Medida da Meta:	Quantidade:
Pessoa(s)	100,000
Público Alvo: Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 05 a 18 anos incompletos, residentes no município, em situação de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais.	
Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto/Atividade: Promover ações em Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que contribuam para a erradicação de situação de vulnerabilidade, mediante o desenvolvimento de atividades socio educativas, culturais e esportivas, visando a inclusão social, promoção do fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	
Detalhamento do Objeto: O presente projeto tem por finalidade, na modalidade de Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atender crianças e adolescentes, em situação de riscos diversos de vulnerabilidade social, residentes no município de Pinhais/PR, na faixa de 05 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, contribuindo para a superação de seus problemas, desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia, sociabilidade, etc. O objetivo principal do projeto é o de efetivar os direitos de crianças e adolescentes, condição imprescindível para o exercício da cidadania. Pretende-se, ainda, estabelecer uma rede de relações e recursos que garantam a eficiência e a eficácia das ações centradas não apenas no indivíduo, mas no estabelecimento de vínculos com as famílias e sociedade em geral. Implantar atividades diversas no contra turno escolar, com recreação, musicalização, estimulação de aprendizagem, esportes, passeios culturais, eventos sócio-pedagógicos, informática básica. Garantir alimentação balanceada, com café da manhã e almoço para a turma da manhã e almoço e lanche para a turma da tarde.	
Justificativa da proposição - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 05 a 18 anos incompletos, residentes no município, em situação de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais. Situações de evasão escolar e baixo rendimento. Falta de acesso a atividades culturais, esportivas e dificuldades relacionais.	
Resultados esperados:	

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 01 - 11/11/2019

Superação das diversas situações de risco e direcionamento de problemas comportamentais e de relacionamento, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Manutenção do projeto/atividade após o término da transferência:

O Instituto João Ferraz de Campos dispõe de independência financeira, proveniente de doações de empresas parceiras, prioritariamente do setor de seguros, e também de pessoas físicas, que possibilitam a realização de projetos sociais no Estado do Paraná e do Rio de Janeiro, bem com honrar os compromissos assumidos com este Projeto. Quando do término do Convênio, se a Prefeitura reafirmar a demanda pela continuidade dos serviços, o IJFC avaliará proposta de renovação da parceria, mediante termo aditivo, ou novo convênio. proposta de renovação do Convênio.



INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 01 - 11/11/2019

3.DESCRICÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS							
Nº	Objetivos/Metas Específicos	Prazo e mensuração			Indicadores para Aferição do Cumprimento das Metas		
		Periodicidade	Data inicial	Data final	Descrição e Fórmula	Valor Inicial	Valor Final
1	Oferecer oficinas utilizando locais apropriados e materiais adequados.	Trimestral	dez/19	nov/20	Oferecer oficinas: do saber, artes, música, esportes e informática. Fórmula: Índice de participação em atividades = média de presença nas atividades (total de presenças / total de atividades realizadas) / total de crianças/adolescentes do projeto *100.	Percentual alcançado Set/19 87%	superior a 75%
2	Alimentação saudável e balanceada.	Trimestral	dez/19	nov/20	Oferecer 02 (duas) refeições diárias para cada criança/adolescente (café da manhã, almoço ou lanche). Fórmula: índice de satisfação das crianças/adolescentes com as refeições = número de crianças/adolescentes satisfeitos / total de crianças/adolescentes * 100	Percentual alcançado Set/19 97,5%	superior a 75%
3	Atendimento psicológico individual e coletivo.	Semestral	dez/19	nov/20	Buscar a melhoria de comportamentos individual e vínculos familiar e social, através de procedimentos e testes. Aplicação do PIPA (Programa de integração, prevenção e auto-conhecimento), por profissional habilitado. Fórmula: índice de avaliação de melhoria do comportamento individual = soma das notas dos comportamentos individuais / total das notas dos comportamentos individuais no início do projeto * 100	Percentual alcançado Set/19 100%	superior a 70%
4	Atendimento de Assistência Social.	Semestral	dez/19	nov/20	Oferecer atendimento às famílias, por profissional habilitado no sentido de garantir os direitos sociais e a convivência familiar e comunitária, visitas domiciliares, promoção de encontros, palestras, festas comemorativas e culturais. Fórmula: índice de atendimento às famílias = número de atendimentos às famílias de crianças/adolescentes / número total de famílias de crianças/adolescentes do projeto * 100	Percentual alcançado Set/19 100%	superior a 70%

40369/2015
Visto

[illegible]

Representante Legal da Entidade

Instituto João Ferraz de Campos
CNPJ: 07.560.213/0003-89 4.PL.TRAB.- CRONOGRAMA EXECUÇÃO
PÁGINA 5 DE 12

Rec. 40369/2015
Nº 191 Visto

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 01 - 11/11/2019

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº da Etapa/Fase	Nº Objetivos/Metas Específicos (Usar o Nº da tabela de metas)	Indicador Físico		Duração		Valor Previsto de Fomento
		Unidade	Quantidade	Data de	Data de	



Representante Legal da Entidade

4068 2015
Visto

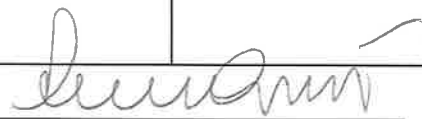
INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 01 - 11/11/2019

5. EQUIPE EXECUTORA - EMPREGADOS CUSTEADOS COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO (grau de instrução / área de formação)	CONSELHO DE CLASSE (se aplicável)	CARGA HORÁRIA (mensal)	REMUNERAÇÃO (valor bruto por mês)	STATUS (contratado / a contratar)
Psicólogo	1	Superior		54	2.485,62	Contratado
Pedagogo	1	Superior		220	4.545,30	Contratado
Assistente Social	1	Superior		80	2.456,42	Contratado
Instrutor de Música	1	Superior		48	1.546,69	Contratado
Educador Social	1	Médio		160	1.804,48	Contratado
Professor de Educação Física	1	Superior		72	2.533,00	Contratado
Professora Oficina de Matemática	1	Superior		48	1.781,75	Contratado
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Fundamental		220	1.086,09	Contratado
Auxiliar de Cozinha	1	Fundamental		220	1.315,00	Contratado
Instrutor Oficina de Informática	1	Superior		48	1.532,21	Contratado
Professor Oficina de Linguagem	1	Superior		48	1.532,32	Contratado
Instrutor Oficina de Karatê	1	Superior		48	1.532,12	Contratado

5. EQUIPE EXECUTORA - PROFISSIONAL AUTÔNOMO

TIPO DE SERVIÇO AUTÔNOMO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO (grau de instrução / área de formação)	CONSELHO DE CLASSE (se aplicável)	CARGA HORÁRIA (mensal)	REMUNERAÇÃO (valor bruto por mês)	PERIODICIDADE



Representante Legal da Entidade

40369/2018
 15/11/2019
 Visto

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 01 - 11/11/2019

5. EQUIPE EXECUTORA - OUTROS - NÃO CUSTEADOS PELA TRANSFERÊNCIA

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO (grau de instrução / área de formação)	CONSELHO DE CLASSE (se aplicável)	CARGA HORÁRIA (mensal)	REMUNERAÇÃO (valor bruto por mês)	STATUS
Motorista	1	ensino médio		44	2.225,00	A Contratar
Monitora	1	ensino médio		44	1.358,88	A Contratar
Auxiliar Serviços Gerais	2	ensino fundamental		40		Cedido
Auxiliar Administrativo	2	superior		40		Cedido
Cozinheira	1	ensino médio		40		Cedido
Motorista	1	ensino médio		40		Cedido
Financeiro/RH	1	superior		40		Cedido

6. A - PLANO DE APLICAÇÃO - RECURSOS HUMANOS - EMPREGADOS CLT

	Salário Mensal	Salário + reajuste	13º (1/12)	1/3 Férias (1/12)	Qtde. Meses Execução			12			
Salário Bruto	24.151,00	25.117,04	2.012,58	697,70	Prev. Início Execução			dez/2019			
INSS Patronal (26,8%)	6.472,47	6.731,37	539,37	186,98	Prev. Reajuste Salarial			4,00%			
FGTS (8%)	1.932,08	2.009,36	161,01	55,82	Prev. Mês do reajuste			mar/2020			
PIS (1%)	241,51	251,17	20,13	6,98				IRRF			
Vale Transporte (Custo Líquido do empregador)	59,61	53,72						De	Até	%	Dedução
Outros	-	-						-	1.903,98	0,0%	
Total Mensal	32.856,67	34.162,66	2.733,09	947,48	INSS			1.903,99	2.826,65	7,5%	142,80
Quantidade de Meses	3	9	12	12	De	Até	%	2.826,66	3.751,05	15,0%	354,80
Total 12 Meses de Execução	98.570,01	307.463,94	32.797,08	11.369,76	-	1.751,81	8,0%	3.751,06	4.664,68	22,5%	636,13
Total - 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais				450.200,79	1.751,82	2.919,72	9,0%	4.664,69		27,5%	869,36
Diferença de arredondamento no 13º e Férias pelos valores após a segunda casa decimal				(0,13)	2.919,73	5.839,45	11,0%	Dedução por dependente			189,59

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 01 - 11/11/2019

[illegible]

Representante Legal da Entidade

Instituto João Ferraz de Campos
CNPJ: 07.560.213/0003-89 7.PL.TRAB.- PL.APLICAÇÃO OUTROS
PÁGINA 11 DE 12

